



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1497

Terça-feira 12 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.551, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO, EM ÂMBITO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio de Memorando nº 312/2025, que instrui o Processo Administrativo nº 3.305/2025, referente à necessidade da alteração das nomenclaturas constantes no Decreto nº 7.287, de 26 de agosto de 2024, em razão da nova estrutura organizacional da Prefeitura de que trata a Lei Complementar nº 254/2025, bem como a adequação da referência “Lei Aldir Blanc”, que inicialmente, foi instituída como uma medida emergencial durante a pandemia e atualmente identificada como “Política Nacional Aldir Blanc”.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 7.287, de 26 de agosto de 2024, da seguinte forma:

I - onde se lê: “Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura”, leia-se: “Secretaria Municipal de Turismo e Cultura”; e

II - onde se lê: “Lei Aldir Blanc”, leia-se: “Política Nacional Aldir Blanc”.

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 7.287, de 26 de agosto de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizará as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.133, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, a servidora pública JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA – RE nº19.833.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1497

Terça-feira 12 de agosto de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 2.134, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Fica demitido o servidor público LUIZ AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FILHO – RE nº 12.772, do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista, nos termos do artigo 170, inciso XII e do artigo 171 da Lei Complementar nº 064/2005, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6.416/2024.

PORTARIA Nº 2.135, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Fica autorizada, a partir de 09/09/2025, a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública FRANCIELLY DE ARAUJO SANTOS DE SOUZA – RE nº 15392, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

PORTARIA Nº 2.136, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública FERNANDA PATRICIA ORLANDINI SUGA – RE 13092, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 26 de julho de 2025 e terminará em 21 de janeiro de 2026, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.137, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em decorrência do falecimento da servidora pública ALESSANDRA ROBERTA DE MELLO OLIVEIRA – RE nº 16070, ocorrido em 8 de agosto de 2025, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ERRATA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2.025

Processo Administrativo nº 365/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura urbana na Avenida Tenente Marques (Trecho entre a Avenida Bento da Silva Bueno e Rua Belmiro de Campos Cortes) – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município de Cajamar - edição nº 1470 de 03/07/2025 - páginas 03:

Onde se lê: I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.769.477/0001-48, vencedora dos itens com valores unitários: Item 1.2.2 - R\$ 30,38; Item 1.2.3 - R\$ 153,49; Item 1.6.1 - R\$ 908,17.

Leia-se: I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.769.477/0001-48, vencedora dos itens com valores unitários:

Item 1.2.2 - R\$ 30,37; Item 1.2.3 - R\$ 153,50; Item 1.6.1 - R\$ 908,18.

Cajamar, 11 de agosto de 2025

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores **ALEX APARECIDO MISSÉ, ALEXANDRO DA SILVA SANTOS, CARLA DOS SANTOS FONSECA, CAROLINA APARECIDA FORATO ARAUJO, CLAUDIO JOSÉ MURAD, CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, CRISTIANE DE SOUZA SILVA SANTOS, CRISTIANE HARUMI SAKA HIGUCHI, CRISTIANE RODRIGUES MIRANDA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1497

Terça-feira 12 de agosto de 2025

Página | 3

BUENO, DAIANE BORGES RODRIGUES, DJALMA OLIVEIRA ARAUJO, EDINILSON DA SILVA ALEXANDRE, ELIANO ALVES RAIMUNDO, ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, EVANDRO APARECIDO DE JESUS PENA, EVANDRO DOS SANTOS, GIVAM MANGABEIRA DE SENA, JUSSILENE DE ALMEIDA MURAD, LEONILDO SOLDERA, MARCOS AUGUSTO DA SILVA, MARIA AUGUSTA FELIX SILVA, MARINEIDE RODRIGUES DELFINO, MARIO CANDIDO, NELSON CAZUZA DA SILVA, REINALDO MARQUES DA SILVA, ROBSON CALDAS FERNANDES, RODOLFO DE SALLES ZUPALDO, ROSELI APARECIDA BEARARI, SANDRA ALBUQUERQUE CARDOSO, SIDNEI APARECIDO ALVES GARCIA, VALDIR ZANETONI, VALTER PIMENTEL E YAMATO HIGUCHI, permissionários do serviço de Transporte Escolar neste município, a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências do DEMUTRAN, situado na Rua Vereador João Cardoso, nº 28, Polvilho, Cajamar/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, para tratarem de assuntos referentes à regularização de seus respectivos alvarás.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na CASSAÇÃO do alvará de permissionário, conforme legislações vigentes. Cajamar, 27 de junho de 2025.

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº. 1.392, de 25 de abril de 2.025, alterada pela Portaria nº. 1.612, de 30 de maio de 2.025, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a relação de inscritos/candidatos a Representante titular e Suplentes dentre os Servidores Públicos para Composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Nº. de Inscritos: 03 (três)

Gilberto Simas Júnior – Secretaria Municipal de Administração

Jaime Alberto Zambelli – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Jean Carlos Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Nº. de Candidatos: 03 (três)

Gilberto Simas Júnior – Secretaria Municipal de Administração

Jaime Alberto Zambelli – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Jean Carlos Pereira – Secretaria Municipal de Educação

A Eleição acontecerá no dia 22.8.2.025 no período das 9:00 às 13:30, com pontos de colheita de votos no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento nº. 30 – Centro, Complexo de Saúde – Av. Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Cristais – Jordanésia, e Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade – Rua dos Eucaliptos, 191 – Portais.

Cajamar, Agosto/2.025

COMISSÃO ELEITORAL



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4440-0030